

Ofício Gab. nº 223/2024

Serafina Corrêa, RS, 28 de maio de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Pedido de informações nº 11/2024.**

O Prefeito Municipal vem por meio deste, acusar o recebimento do Pedido de Providências nº 11/2024 o qual: “SOLICITA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO OU DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA OS MORADORES E COMERCIANTES DE SERAFINA CORRÊA QUE FORAM SEVERAMENTE IMPACTADOS PELAS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM O ESTADO NOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CAUSANDO ENCHENTES E DESLIZAMENTOS DE TERRAS E ENCOSTAS COM DANOS A DIVERSAS CASAS, IMÓVEIS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO, DEIXANDO MUITAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS E COM PERDAS MATERIAIS CONSIDERÁVEIS. ALÉM DOS DANOS FÍSICOS, OS MORADORES E COMERCIANTES TAMBÉM ESTÃO ENFRENTANDO UM MOMENTO DE GRANDE SOFRIMENTO EMOCIONAL E INSTABILIDADE FINANCEIRA”,

Em resposta segue em anexo o Memorando Interno nº 041/2024 recebido da Secretaria Municipal da Fazenda onde informa que análises e estudos estão sendo feitos avaliando as possibilidades conforme as orientações supracitadas. Cabe informar que tão logo sejam concluídas serão enviadas a esta Casa Legislativa para Vossa apreciação. No momento a prorrogação de cota à vista do IPTU foi a medida adotada dentro do averiguado por este Poder Executivo.

Respeitosamente

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal